



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 77
SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Em caráter excepcional e apenas para o ano em curso de 2020, altera o artigo 13 da Resolução CMAS nº 16, de 10 de abril de 2015, que define os parâmetros municipais para inscrição ou renovação de registro das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125 / 2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.266, de 24 de março de 2020 que estabelece estado de Calamidade Pública no Município de Teresópolis em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19),

Considerando os termos da Resolução CNAS nº 4, de 2 de Abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, para efeito de Renovação de Registro, o prazo estabelecido no caput do Art. 13 da Resolução CMAS nº 16, de 10 de abril de 2015, por 5 meses, passando a ter como data limite para entrega do Plano de Ação do corrente ano (2020) e do Relatório de Atividades do ano anterior (2019) o dia 30 de setembro de 2020.

Art. 2º As entidades que estão inscritas regularmente no CMAS terão a validade dos seus registros estendidos até o dia 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Neiva Brum Teixeira Gomes Torres
Presidente do CMAS Teresópolis/RJ

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Lúcio Meira, nº 375 – 2º andar - Sala 216 – Várzea - Teresópolis/RJ E-mail:
secretexecutivacmasteresopolis@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 060/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	14/04/20	16963-3	R\$ 796,18
BRASIL S/A AFM	14/04/20	73000-9	R\$ 350.698,55
BRASIL S/A FUNDEB	14/04/20	52342-9	R\$ 666.302,55
BRASIL S/A INP MINERAL	14/04/20	74005-5	R\$ 8.852,30
BRASIL S/A SNA	14/04/20	43291-1	R\$ 4.701,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 14 de Abril de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 061/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	15/04/20	16963-3	R\$ 2.623,53

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

BRASIL S/A SNA	15/04/20	43291-1	R\$ 1.153,32
----------------	----------	---------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 15 de Abril de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 062/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	16/04/20	16963-3	R\$ 257,27
BRASIL S/A SNA	16/04/20	43291-1	R\$ 7.994,80
CEF SALARIO EDUCAÇÃO	16/04/20	672001-3	R\$ 1.039.725,88
CEF CARNAVAL 2020	13/04/20	71016-4	R\$ 424.299,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 16 de Abril de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 063/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	17/04/20	16963-3	R\$ 431,69
BRASIL S/A SNA	17/04/20	43291-1	R\$ 7.599,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 17 de Abril de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 064/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	20/04/20	16963-3	R\$ 2.237,64
BRASIL S/A SNA	20/04/20	43291-1	R\$ 13.809,94
BRASIL S/A FPM	20/04/20	73000-9	R\$ 439.703,25
BRASIL S/A ISS STN	20/04/20	54284-9	R\$ 9.447,89
BRASIL S/A FUNDEB	20/04/20	52342-9	R\$ 104.499,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 20 de Abril de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N.º 017/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros

para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 4.140.818,17
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 359.419,86
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 350,00
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 45.776,36
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 90.536,19
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 126.260,00
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 89.775,38
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 2.800,00
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 5.100,00
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 6.650,00
CEF.FNS CUSTEIO	03/04/2020	624028-3	R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 03 de Abril de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 018/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	02/04/2020	624028-3	R\$ 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 09 de Abril de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 019/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	13/04/2020	624028-3	R\$ 4.187.890,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 15 de Abril de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 020/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	15/04/2020	624028-3	R\$ 49.296,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 15 de Abril de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

Quem doa sangue também doa

SIMONE E SIMARIA
Doadoras de sangue

PRISCILA LINDENBERG
Atriz

futuro

Simone e Simaria não conhecem Priscila Lindenberg, mas graças a elas, doadoras de sangue, Priscila terá um novo futuro pela frente. Faça como Simone e Simaria: abrace essa causa e seja um doador regular.

[/DoaSangueMS](#)
[/DoaSangueMS](#)
[/MinSaudeBR](#)